PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 01.07 REF. REEMBOLSO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE. O Conselho de Administração do Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais e Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, com amparo na disposição contida na cláusula oitava, item 8.6 do Contrato de Gestão 001/2015, e considerando as deliberações da 19ª Reunião Ordinária, RATIFICA, por este termo, o reembolso no valor de R$ 74.462,50 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) à contratada PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, referentes aos serviços de remoção com ambulância tipo UTI móvel, para pacientes do Hospital e da UPA 24 horas, no período de julho a setembro de 2016. Publique-se e arquive-se. Pinhais, 26 de janeiro de 2017.

Publicado no **Jornal Agora Paraná**
Edição nº 3250
Data: 28/01/2017